



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 38/2020

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua José Viana Pereira**, que se inicia na coordenada 20° 32' 18, 08" S 43° 40' 0. 29" S e finaliza na coordenada 20° 32' 19.52" S 43° 40' 4. 10" 0, localizada na Comunidade de Campo Grande, município de Ouro Branco.

Art.2º - O chefe do poder Executivo Municipal se encarregará se comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco, 28 de maio 2020.

Carlos Roberto Pereira
Vereador